
EDITAL

CURSO SERVIÇOS FARMACÊUTICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Parceria Institucional

Coordenação Geral: Rondineli Mendes da Silva

Coordenação Adjunta: Vera Lucia Luiza e Carla Patricia Figueiredo Antunes de Souza

Publicado em 12 de junho de 2018.

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP) da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro tornam públicas, por meio deste instrumento de divulgação, as normas para o processo de seleção para as vagas de alunos do Curso Serviços Farmacêuticos na Atenção Primária em Saúde 2018, de Qualificação Profissional em Nível de Atualização, na modalidade presencial.

1. OBJETIVO DO CURSO

1.1. Objetivo geral

Capacitar farmacêuticos para a realização de serviços farmacêuticos voltados para o uso seguro de medicamentos e maximização dos seus resultados positivos através de um atendimento humanizado.

1.2. Objetivos Específicos:

- a) Estimular o entendimento a respeito do papel do farmacêutico no contexto de atenção básica à saúde, considerando o ambiente político e social, bem como as bases da estratégia de saúde da família;
- b) Abordar de forma teórico-prática os conceitos e as técnicas para a prática clínica, demonstrando a sua importância para melhor desenvolver atividades como orientação farmacêutica, acompanhamento farmacoterapêutico, identificação e prevenção de

problemas relacionados a medicamentos, promoção do uso racional de medicamentos e outras atividades intrínsecas aos serviços farmacêuticos;

c) Aprofundar o conhecimento a respeito das técnicas e práticas da atenção farmacêutica, apresentando ferramentas e habilidades que contribuam para o melhor exercício de serviços farmacêuticos;

d) Preparar o aluno para formular a mais efetiva estratégia de intervenção e atuação, tanto na abordagem individual quanto coletiva, intra e extra muros, considerando o atendimento a pacientes e as relações interprofissionais e intersetoriais;

e) Realizar busca bibliográfica em bases de dados com vistas à resolução de problemas específicos;

f) Preparar o aluno para realizar identificação e seguimento de problemas relacionados aos medicamentos;

g) Aperfeiçoar a abordagem farmacoterapêutica a respeito dos problemas de saúde prevalentes na população carioca.

2. PERFIL DO CANDIDATO

Profissionais com formação de nível superior em farmácia, vinculados e com atuação em unidade da atenção primária do município do Rio de Janeiro.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO

O curso visa preparar os profissionais para a realidade sanitária e socioeconômica da população alvo. Para isto, faz-se importante que os alunos sejam capazes de conhecer e refletir criticamente tanto sobre os aspectos clínicos, como epidemiológicos e o conjunto de determinantes do processo saúde-doença. Devem ser capazes de agir, antes de tudo, como cidadãos e profissionais da saúde, mobilizando seu conhecimento específico para participar ativamente no conjunto da equipe de saúde.

O curso fundamenta-se em metodologias ativas de aprendizagem, como o ensino baseado em problemas, com discussão de casos. Os trabalhos práticos serão construídos a partir da realidade dos alunos, de forma que seus resultados, enriquecidos nos debates em sala de aula, possam ter impacto imediato em seu cotidiano. O espaço de discussão em grupo será privilegiado como método de consolidação do conhecimento, buscando preparar o aluno para o processo de decisão e construção coletiva do saber.

4. VAGAS

4.1. São oferecidas no mínimo de 15 (quinze) vagas e máximo de 30 (trinta) vagas;

4.2. De forma a assegurar que a totalidade das vagas sejam preenchidas, serão selecionados candidatos, na condição de SUPLENTEs;

4.3. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e diante da vacância dentre os candidatos titulares.

5. REGIME E DURAÇÃO

O curso com carga horária total de 80 (oitenta) horas, será ministrado uma vez por semana, das 09h às 17h, distribuídas da seguinte forma:

Setembro: 26 (quarta-feira)

Outubro: 03 (quarta-feira), 11 (quinta-feira), 17 (quarta-feira), 24 (quarta-feira), 31 (quarta-feira)

Novembro: 08 (quinta-feira), 14 (quarta-feira), 19 (segunda-feira), 28 (quarta-feira)

Início do curso: 26/09/2018

Término do curso: 28/11/2018

6. INSCRIÇÃO

De 12/06 a 12/07/2018

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGALS conforme subitem 6.1; e, posteriormente, o envio de toda a documentação exigida, conforme subitem 6.2.

6.1. Procedimentos para inscrição:

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) Inscrição > Modalidade > Presencial > Categoria Atualização > Unidade > Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca > Curso Serviços Farmacêuticos na Atenção Primária em Saúde.

O candidato deverá preencher, imprimir e assinar o formulário eletrônico de inscrição, disponível na Plataforma SIGALS e, posteriormente, enviar com toda a documentação exigida via Correios (Sedex) ou entregá-la pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, no endereço constante no item 13 deste edital.

ATENÇÃO: a inscrição na Plataforma SIGALS (preenchimento do Formulário de Inscrição), deverá ser efetuada impreterivelmente até às 23h59min do dia 12/07/2018. O envio/entrega da documentação poderá ser feito até o dia 13/07/2018. Inscrições enviadas/entregues após o dia 13/07/2018 não serão aceitas.

OBSERVAÇÃO: a documentação que for entregue pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica deverá estar em envelope lacrado e não haverá conferência da mesma, no ato da entrega.

6.2. São documentos exigidos na inscrição:

a) Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;

b) *Curriculum vitae* atualizado;

c) Carta de Intenção redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4. Esta narrativa tem por objetivo conhecer as experiências e expectativas profissionais do candidato e compreender sua inserção na intenção primária em Saúde, onde o candidato poderá justificar a relação entre a trajetória profissional associada a contribuição do curso para a sua prática em serviço;

d) Carta de Liberação da instituição de origem do candidato em papel timbrado e mencionando a unidade de saúde do candidato, na qual fique claro o interesse institucional, através de sua chefia imediata em indicar e liberar o candidato;

e) Comprovação do vínculo institucional (fotocópia do contracheque ou contrato ou carteira de trabalho);

f) Declaração de Disponibilidade do candidato no período do curso (ANEXO I);

g) Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração, informando data de **previsão** da colação de grau, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pela instituição de ensino. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

OBSERVAÇÃO: o candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de Documentos exigidos na inscrição (controle exclusivo do candidato), ANEXO II , para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição foram enviados.

6.3. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

6.4. O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações postadas.

6.5. Homologação das inscrições

- a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com os documentos exigidos no edital;
- b) No dia 03/08/2018 será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a **relação preliminar** dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não, com o motivo da não homologação;
- c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o Serviço de Gestão Acadêmica por meio do *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br ou comparecer pessoalmente no setor nos dias 06 e 07/08/2018;
- d) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não homologada, o candidato deverá encaminhar a documentação faltante, em anexo, para o *e-mail* pseletivo@ensp.fiocruz.br ou entregá-la pessoalmente no Serviço de Gestão Acadêmica, nos dias 06 e 07/08/2018, a fim de regularizar a sua situação;
- e) No dia 10/08/2018 será disponibilizada na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br) a listagem final dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não.
- f) INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA NÃO SERÃO ACEITAS.

Não serão fornecidas informações por telefone.

7. SELEÇÃO

De 14 a 16/08/2018

Será realizada por uma Comissão de Seleção definida pela coordenação do curso. Consistirá na análise do *Curriculum vitae* (não classificatório, apenas informativo), Carta de intenção, Carta de liberação da instituição de origem e Comprovação de vínculo com a Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS-RJ).

7.1. Neste procedimento avaliativo, serão utilizados os seguintes critérios de pontuação:

- (a) Análise de carta de intenção, segundo suas expectativas de contribuição, experiências no serviço, e em função do grau de coerência de seu conteúdo frente aos objetivos do curso (pontuação máxima: 10 pontos);

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA CARTA DE INTENÇÃO	VALOR
1. Argumentação	2
2. Encadeamento e articulação de ideias	2
3. Clareza de objetivos	2
4. Expectativas e contribuições para o curso	2
5. Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso	2
Total de pontos	10

(b) Análise da carta de liberação (pontuação máxima: 2,5 pontos).

(c) Comprovação de vínculo de trabalho do candidato com o serviço farmacêutico da atenção primária em saúde da SMS-RJ; (pontuação máxima: 2,5 pontos);

7.2. Critérios de classificação:

A classificação final dos candidatos será baseada no somatório das notas de comprovação de vínculo do candidato, análise da carta de intenção e análise da carta de liberação.

7.2.1. O desempate entre candidatos com a mesma pontuação se dará pelos critérios e ordem abaixo relacionados:

- 1º) Maior nota da carta de intenção;
- 2º) Candidato com mais idade;
- 3º) Maior tempo de atuação na área profissional (Serviço).

7.3. O resultado da seleção será divulgado no dia 21/08/2018, após às 14 horas, na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br);

Não serão fornecidas informações por telefone.

7.4. Após a divulgação do resultado do processo seletivo, os candidatos que desejarem entrar com recurso poderá recorrer através de solicitação dirigido à Comissão de Seleção do curso. O formulário deverá ser individual e devidamente fundamentado com a indicação precisa dos motivos que o levaram a recorrer.

7.4.1. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário de recurso (ANEXO III) para o e-mail recurso@ensp.ficoruz.br fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo ao resultado publicado. Favor informar o nome do curso no campo “assunto” e

constar no corpo da mensagem a solicitação de confirmação pelo Serviço de Gestão Acadêmica do recebimento do recurso;

7.4.2. As solicitações de recurso serão aceitas nos dias 22 e 23/08/2018;

7.4.3. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso;

7.4.4. O resultado dos recursos será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), no dia 29/08/2018, após às 14 horas;

Não serão fornecidas informações por telefone.

7.5. Resultado final da seleção:

O resultado final da seleção será divulgado na Plataforma SIGALS (www.sigals.fiocruz.br), no dia 30/08/2018, após às 14 horas.

Não serão fornecidas informações por telefone.

8. MATRÍCULA

De 3, 4, 5, 6 e 10/09/2018

Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula **pessoalmente**, no Serviço de Gestão Acadêmica, das 8h30min às 16h30min, no endereço informado no item 13 deste edital, com a entrega de toda a documentação exigida no subitem 8.1 (informar no envelope: Matrícula - CURSO SERVIÇOS FARMACÊUTICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE 2018). O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia 10/09/2018 será considerado desistente.

Exclusivamente para CANDIDATOS QUE RESIDEM FORA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a documentação exigida na matrícula deverá ser escaneada e enviada para o *e-mail* acompanhamento@ensp.fiocruz.br. Entretanto, além do envio por *e-mail*, os documentos exigidos também deverão ser entregues no primeiro dia de aula, no Serviço de Gestão Acadêmica.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação, o Serviço de Gestão Acadêmica entrará em contato por *e-mail* com os candidatos aprovados como SUPLENTEs por ordem de classificação, nos dias 14 e 17/09/2018. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias 18 e 19/09/2018, **pessoalmente**, com a entrega da documentação no Serviço de Gestão Acadêmica.

8.1. Documentos exigidos na matrícula:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração, de conclusão de curso, informando data da colação de grau, **já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pela instituição de ensino. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;
- b) Fotocópia autenticada e legível da carteira de identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha);
- c) Fotocópia legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número no documento de identidade.
- d) Uma fotografia 3x4 recente com o nome completo do candidato escrito no verso;
- e) Fotocópia legível da certidão de casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.
- f) Termo de compromisso (disponibilizado no período de matrícula);
- g) Termo de autorização (disponibilizado no período de matrícula).

OBSERVAÇÃO:

- As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

9. BOLSAS DE ESTUDO E HOSPEDAGEM

9.1. A Ensp não oferece bolsas de estudo.

9.2. A Fiocruz não dispõe de hospedagem para alunos provenientes de outros estados ou países.

10. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CURSO

Ambiente de Saberes e Aprendizagens em Saúde (ASAS Rio)/ Madureira, situado na Rua Manoel Martins, 53 – Madureira. Rio de Janeiro/RJ.

11. TITULAÇÃO

A ENSP outorgará certificado de Qualificação Profissional em nível de Atualização, aos alunos que cumprirem os requisitos do Regulamento de Ensino da ENSP.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

12.2. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no (ANEXO IV);

12.3. Não serão fornecidas declarações de aprovação das etapas do concurso;

12.4. A inscrição neste curso expressa a concordância do candidato com os termos do presente edital;

12.5. Serão autorizadas matrículas simultâneas em dois cursos de Qualificação Profissional desde que não ocorram horários sobrepostos;

12.6. Serão autorizadas matrículas simultâneas em cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* e de Qualificação Profissional, desde que não ocorram horários sobrepostos;

12.7. Casos omissos serão analisados pela Coordenação do Curso;

12.8. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital;

12.9. A documentação encaminhada pelos candidatos não selecionados poderá ser retirada pelos mesmos ou por representante formalmente autorizado, no Serviço de Gestão Acadêmica, no prazo de até 03 (três) meses após a publicação do resultado final da seleção, objeto deste instrumento de divulgação, mediante prévio agendamento pelo e-mail pseletivo@ensp.fiocruz.br. A partir deste período os documentos serão fragmentados.

13. ENDEREÇO PARA ENVIO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO/OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Entrega de documentos para inscrição

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO SERVIÇOS FARMACÊUTICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - 2018

Rua Leopoldo Bulhões, 1480 – Edifício Prof. Joaquim Alberto Cardoso de Melo, sala 106

21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2598-2318 / 2598-2951

E-mail: pseletivo@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>

b) Entrega de documentos para matrícula

Fundação Oswaldo Cruz

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca

Serviço de Gestão Acadêmica

CURSO SERVIÇOS FARMACÊUTICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - 2018

Rua Leopoldo Bulhões, 1480, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca - Térreo

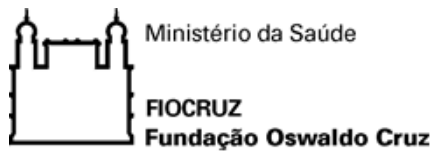
CEP: 21041-210 - Manguinhos - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: (21) 2598-2917/ 2598-2484

E-mail: acompanhamento@ensp.fiocruz.br

Horário de atendimento ao público: 8h30min às 16h30min

Homepage: <http://www.ensp.fiocruz.br>



CURSO SERVIÇOS FARMACÊUTICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

ANEXOS

I. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

II. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO

III. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

IV. CRONOGRAMA

CURSO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, declaro para fins de participação no CURSO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - 2018, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver atividades como aluno, participando de reuniões, trabalhos e dedicando o tempo estabelecido no Edital.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, _____ de _____ de 2018.

(assinatura do candidato)

CURSO SERVIÇOS FARMACÊUTICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

ANEXO II

LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO (CONTROLE EXCLUSIVO DO CANDIDATO)

- Formulário Eletrônico de Inscrição assinado;
- Curriculum vitae* atualizado;
- Carta de Intenção redigida em até 3.000 caracteres com espaços, letra Arial 11, espaçamento entre linhas 1,5, papel formato A4. Esta narrativa tem por objetivo conhecer as experiências e expectativas profissionais do candidato e compreender sua inserção na intenção primária em Saúde, onde o candidato poderá justificar a relação entre a trajetória profissional associada a contribuição do curso para a sua prática em serviço;
- Carta de Liberação da instituição de origem em papel timbrado e mencionando a unidade de saúde do candidato, na qual fique claro o interesse institucional, através de sua chefia imediata em indicar e liberar o candidato;
- Comprovação do vínculo institucional (fotocópia do contracheque, contrato ou carteira de trabalho);
- Declaração de Disponibilidade do candidato no período do curso (ANEXO I);
- Fotocópia do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha). Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração, informando data de **previsão** da colação de grau, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada pela instituição de ensino. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;



CURSO SERVIÇOS FARMACÊUTICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

NOME: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Resposta ao pedido de recurso:

CURSO SERVIÇOS FARMACÊUTICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

ANEXO IV

CRONOGRAMA

ETAPAS DO PROCESSO	DATAS
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	12/06/2018
INSCRIÇÃO	12/06 a 12/07/2018
PRAZO MÁXIMO PARA POSTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO	13/07/2018
DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS E NÃO HOMOLOGADAS	03/08/2018
PRAZO PARA ENVIO/ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE DE INSCRIÇÃO	06 e 07/08/2018
DIVULGAÇÃO FINAL DOS HOMOLOGADOS E NÃO HOMOLOGADOS	10/08/2018
SELEÇÃO	14 a 16/08/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO	21/08/2018
PRAZO PARA RECURSO	22 e 23/08/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RECURSO	29/08/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	30/08/2018
MATRÍCULA DE CANDIDATOS SELECIONADOS	3,4,5,6 e 10/09/2018
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE PARA MATRÍCULA	14 e 17/09/2018
MATRÍCULA DE CANDIDATOS SUPLENTE	18 e 19/09/2018
INÍCIO DO CURSO	26/09/2018

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do curso, as quais serão publicadas na Plataforma SIGALS www.sigals.fiocruz.br).